



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO**

INDICAÇÃO Nº: 46/2025

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o estudo para implantação de um Plano Diretor no Município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Embora a legislação federal não obrigue municípios com menos de 20 mil habitantes a possuírem um Plano Diretor, a realidade de Taguaí demonstra a necessidade urgente dessa medida, diante do crescimento acelerado e das transformações urbanas pelas quais o município tem passado nos últimos anos.

De acordo com os dados do Censo, a população de Taguaí cresceu mais de 11% entre 2010 e 2022, passando de 10.828 para 12.669 habitantes. Esse crescimento tem sido acompanhado por uma expansão territorial desordenada, resultando em uma série de desafios para a infraestrutura e mobilidade urbana. Entre os principais problemas enfrentados, destacam-se:

Trânsito e Mobilidade: o aumento do número de veículos e a ausência de planejamento viário adequado resultaram em ruas estreitas e congestionadas, além da falta de rotas alternativas para acesso a determinados bairros.

Infraestrutura Urbana: a cidade enfrenta dificuldades relacionadas ao saneamento básico, abastecimento de água e escoamento de esgoto, tornando necessária uma reorganização estrutural para atender à crescente demanda da população.

Acessibilidade: calçadas irregulares e mal planejadas colocam em risco a segurança dos pedestres, forçando muitos a transitarem pela via pública.

Expansão Desordenada: a multiplicação de novos loteamentos sem um planejamento eficaz pode comprometer a qualidade de vida dos moradores, exigindo diretrizes que garantam um crescimento sustentável e equilibrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Vale ressaltar que esta não é a primeira vez que essa solicitação é feita por esta Casa de Leis. Diversas indicações e requerimentos já foram encaminhados ao Poder Executivo, reforçando a necessidade de uma política de ordenamento territorial que contemple as reais demandas do município.

Diante do exposto, a elaboração e implantação de um Plano Diretor Municipal se fazem essenciais para orientar o crescimento sustentável de Taguaí, garantindo infraestrutura adequada, mobilidade eficiente e qualidade de vida à população.

Nestes termos.

Taguaí, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador